



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme com o Artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para Locação de imóvel para ser a sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável juntamente com os demais Departamentos a está vinculada., dotação orçamentária:

Exercício 2025: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Unidade: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL; Atividade: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

O processo deverá ser conduzido de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.677, com as suas devidas alterações e as demais normas aplicáveis.

RIO MARIA - PA, 27 de Fevereiro de 2025..

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal